

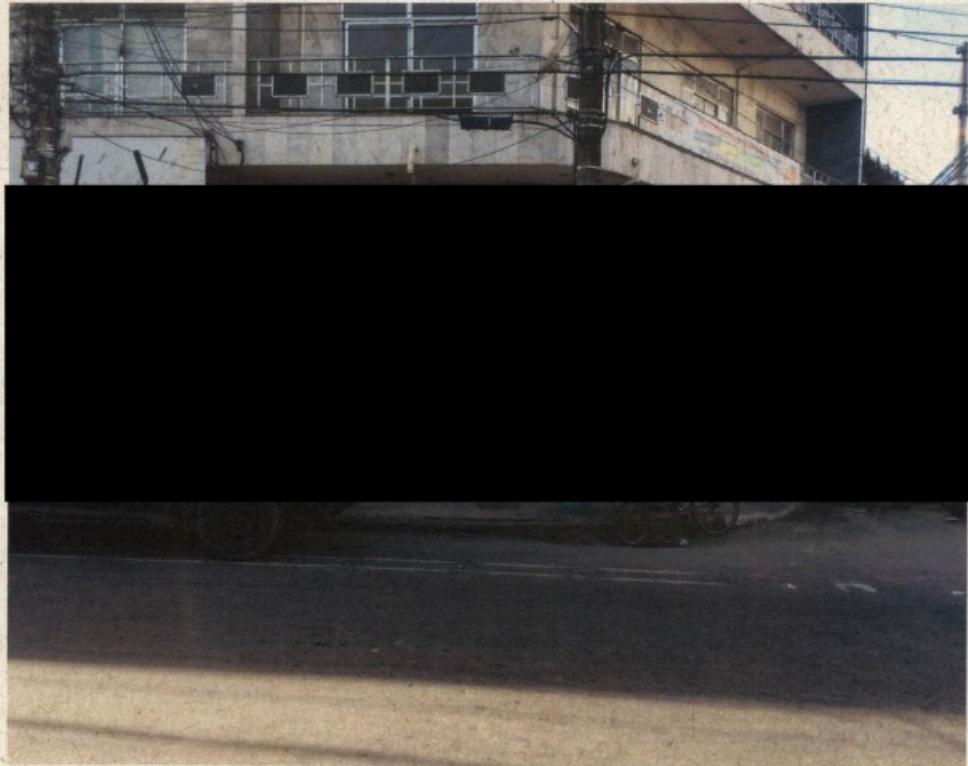


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Lanchonete Koongocinco Ltda ME
(CNPJ: 14.699.804/0001-35)



PERÍODO DA AÇÃO: 28/06/2016 a 08/07/2016.

LOCAL: Magé/RJ.

ATIVIDADE: Lanchonete.

NÚMERO DA OPERAÇÃO: 52/2016

NÚMERO SISACTE: 2535



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

ÍNDICE

A) EQUIPE.	03
B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR.	04
C) DA SITUAÇÃO ENCONTRADA.	04
D) CONCLUSÃO.	05





MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

I - DA EQUIPE

1.1 - MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

[REDACTED] AFT CIF [REDACTED] GRTE/São José dos Campos/SP
[REDACTED] AF CIF [REDACTED] SRTE/MT

Coordenador e Subcoordenador

[REDACTED] AFT CIF [REDACTED] SRTE/AP
[REDACTED] AFT CIF [REDACTED] SRTE/AC
Motorista Matrícula [REDACTED] MTE/Sede

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

[REDACTED] Procuradora do Trabalho PRT/ 1ª região
[REDACTED] Procuradora do Trabalho PRT/ 1ª região
[REDACTED] Técnico de Segurança e Transporte PRT/ 1ª região
[REDACTED] Técnico de Segurança e Transporte PRT/ 1ª região
[REDACTED] Técnico de Segurança e Transporte PRT/ 1ª região

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

[REDACTED] Défensor Público Federal DPU/Brasília/DF.

POLEÍCIA FEDERAL

[REDACTED] Delegado Mat: [REDACTED] DPF/SETRAF
[REDACTED] Delegado Mat: [REDACTED] DLINST/DRCOR/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] DELEMIG/DREX/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] DELEMIG/DREX/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] NODELIST/DRCOR/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] NODELIST/DRCOR/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] GPI/DREX/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] GPI/DREX/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] DRE/RJ
[REDACTED] Agente Mat: [REDACTED] DRE/RJ

INTÉPRETE

RG: [REDACTED] DETRAN/RJ.



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

B) IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

Empregador: Lanchonete Koongocinco Ltda ME.

CNPJ: 14.699.804/0001-35.

Endereço: Av. Santos Dumont, n. 581, Loja 05, Piabetá, CEP: 25.915-000, Magé/RJ.

Telefone de contato: [REDACTED] (Contabilidade).

C) DA SITUAÇÃO ENCONTRADA

O Grupo Especial de Combate ao Trabalho Escravo - GEFM, constituído por Auditores Fiscais do Trabalho, Procuradoras do Ministério Público do Trabalho, Defensor Público da União, e Representantes da Polícia Federal, foi destacado, conforme planejamento para fiscalização em empregador urbano, no município de Magé/RJ, com indícios de trabalho em condições degradantes.

Em atenção a Ordem de Serviço n. 7775037-3, emitida em 28.06.2016, a fim de averiguar denúncia enviada pela Polícia Federal, a equipe desencadeou a ação fiscal sobre o referido empregador, que atua no ramo de lanchonete.

No local foram encontrados trabalhando apenas dois chineses, proprietários do estabelecimento, no caso o casal formado por [REDACTED] RNE: [REDACTED] e [REDACTED] RNE: [REDACTED] que alegaram não possuir empregados. Os auditores fiscais confirmaram com vizinhos da lanchonete que não havia trabalhadores laborando no local além do casal de chinês.

Diante da situação de não haver empregados no local de trabalho os auditores fiscais concluíram que a denúncia de haver trabalhadores submetidos a condições análogas à de escravos era improcedente e não foi emitida a notificação para a Apresentação de Documentos (NAD).



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NO TRABALHO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

D) CONCLUSÃO

É o que tínhamos a reportar neste relatório. Encaminhamos à superior consideração, com nossos protestos de estima e consideração, permanecendo à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Reiteramos não terem sido encontrados trabalhadores em condições análogas às de escravo no curso da fiscalização ora relatada.

Brasília, 08 de julho de 2016.

